

VALORIZAÇÃO DA VIDA

Joaquim Monteiro da Franca Filho

Acadêmico Titular da APMED – Cadeira nº 39

Para se falar sobre valorização da vida do ponto de vista da medicina, temos que retroceder aos primórdios lá pelo ano 460 a.C quando Hipócrates, considerado o pai da medicina ocidental, elaborou o juramento médico, que é até hoje um ato solene, cujo pronunciamento os estudantes de medicina fazem no ato da formatura. Hipócrates, que nasceu na Ilha de Cós, na Grécia, e morreu aos 83 anos em 377 a.C. Ele fundou uma escola que fez com que a medicina se tornasse ciência, além de escrever o código de ética da profissão. Assim, vamos encontrar no Juramento, entre outras, a seguinte afirmação: “A ninguém darei por prazer um remédio mortal, nem um conselho que reduza à perda. Do mesmo modo, não darei a nenhuma mulher uma substância abortiva. Conservarei imaculada minha vida e minha arte.”

No juramento atual, versão aprovada em 2017, na 68ª assembleia da Associação Médica Mundial realizada em Chicago - EUA, observa-se, entre outros parâmetros, a seguinte referência: “Guardarei o máximo respeito pela vida humana”. Como se vê, o juramento médico, apesar dos tempos de sua criação, continua valorizando a vida humana, que é o principal motivo que deve nortear o médico na sua vida profissional.

E o que diz o código de ética em seu artigo 14? “É vedado ao médico praticar ou indicar atos médicos desnecessários ou proibidos pela legislação vigente no País”. E também no artigo 15: “É vedado ao médico descumprir legislação específica nos casos de transplantes de órgãos e tecidos, esterilização, abortamento, manipulação de terapêutica”.

A questão da valorização da vida humana passa por todas as especialidades médicas, porque este é o princípio que rege a medicina, e o verdadeiro médico sabe que deve estar atrelado a ele. Não pode nem deve se afastar dele jamais. E, dentro das especialidades médicas,

me parece que duas se destacam nesse capítulo da valorização pela vida: a Psiquiatria e a Obstetrícia. A primeira está muito comprometida com a vida humana, pois trata dos transtornos mentais que, infelizmente, têm ceifado muitas vidas. Só para se ter uma ideia: a Organização mundial da saúde declarou que o Brasil conta hoje com a 5ª população mais ansiosa e depressiva do mundo. E isso, inevitavelmente, tem contribuído para o aumento de suicídios e muitas mortes poderiam ter sido evitadas com uma boa assistência em saúde mental. Por outro lado, o Ministério da Saúde declarou que em 2019 havia 14 mil pessoas depressivas no Brasil, sendo o suicídio o campeão em mortes. Dessa forma, o que falta é uma boa política de saúde mental em nosso País o que infelizmente até agora não conseguimos visualizar.

Outra especialidade que deve ser atrelada a esse tema é sem dúvidas a Obstetrícia. Esta é a que deve ser defendida por quem a exerce do ponto de vista de: valorizar a vida humana, já que nela está inserido o binômio mãe –feto. Então, são duas vidas a se preservar. Todos os cuidados devem ser dirigidos à mãe e ao feto, oferecendo uma boa assistência pré-natal desde a concepção até o parto. O médico não pode e não deve jamais induzir ou praticar um aborto. A não ser em extremos casos comprovados pela legislação vigente, que são: Por estupro, para salvar a vida da mãe, ou nos casos de anencefalia. E isso depois de efetuados todos os exames necessários de comprovação. Fora desses parâmetros, não há nenhuma justificativa para o médico proceder e ser favorável do aborto. Fere todos os princípios, não só de aspecto moral, como de juramento e ética médica. Lembrando aqui que o aborto está enquadrado entre os crimes contra a vida. Em medicina Legal, denomina-se aborto criminoso a morte dolosa do Ovo que compreende ao produto normal da concepção até os instantes do parto. Difere do conceito obstétrico no qual, após o 7º mês, é considerado parto prematuro se classificando antes desse período em aborto ovular, embrionário e fetal.

No aborto terapêutico, para salvar a vida da mãe, que é considerado o bem maior, sacrifica-se o feto. Porém, com os avanços da medicina, é preciso questionar as reais indicações para o aborto terapêutico. A necessidade do aborto terapêutico só se justifica se houver realmente perigo de vida para a mãe com aquela gestação. Se interrompendo a gravidez acaba o perigo de vida para a mãe e se esse procedimento é o único meio de salvar a gestante. Sempre que possível, deve o médico ouvir outras opiniões de outros colegas.

Outro meio de interromper uma gestação amparado pela legislação é no caso de anencefalia, que é um defeito no fechamento do tubo neural, o qual dá origem ao cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinhal. Pode ocorrer entre o 21º e o 26º dia de gestação. E o diagnóstico é feito a partir de 12 semanas, através da U.S.G ou Ressonância. Em mais de 50% dos casos de anencéfalos, o feto/criança morre intraútero. Na vida pós- útero, a sobrevivência é muito breve. E temos que analisar que, do ponto de vista psicológico, é complicado para a gestante suportar uma gravidez com a certeza de um feto anencéfalo, sabendo que jamais poderá se tornar um ser vivo.

De maneira que, fora desses parâmetros, não se pode admitir que um médico pratique e seja defensor do aborto que vai de encontro ao direito pela vida, que é um direito inviolável.

Para complementar, quero lembrar aos defensores do aborto as fases de formação fetal, evolução da gestação:

“4 semanas, óvulo fecundado.

5 semanas, embrião.

6 semanas, o coração já bate por si próprio.

7 semanas, desenvolvimento acelerado do cérebro.

8 semanas, pés, mãos, braços e pernas, nariz e olhos completamente formados.

9 semanas, início da formação de órgãos, como fígado e pâncreas. O feto já se mexe bastante, mas a mãe não consegue sentir.

10 semanas, os rins já produzem certa quantidade de urina e, se for menino, já produz testosterona.

11 semanas, o coração já vinha batendo bem forte, mas agora a mãe consegue ouvir através de exames.

12 semanas, o feto se mexe bastante, mede cerca de 6 cm. Todos os órgãos estão completamente formados. O amadurecimento vai acontecer até o fim da gravidez.”

Portanto, não consigo entender como se faz opção por um aborto, quando há muitas maneiras de se evitar uma gravidez indesejada. Continuo na convicção de que o que falta são políticas públicas de proteção à gestante, com um bom acompanhamento pré-natal e uma boa assistência ao parto.

Para concluir, quero lembrar uma frase bem pertinente ao momento atual: “A Medicina é a arte de manter acesa a luz da vida”. Portanto, não vamos sacrificá-la. Vamos preservá-la!